



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**DECRETO Nº 3.054, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre horário especial de expediente nas repartições públicas municipais no dia 06/07/2018, em virtude do jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo da Rússia 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a realização do jogo da seleção brasileira de futebol masculino na Copa do Mundo da Rússia de 2018 no dia 06/07/2018 – sexta-feira, às 15h00min.

**DECRETA**

Art. 1º. O horário de expediente e atendimento nas repartições públicas municipais em virtude da realização do jogo da seleção brasileira de futebol masculino na Copa do Mundo da Rússia de 2018 no dia 06/07/2018 – sexta-feira será das 07h00min às 13h00min.

Parágrafo único. O horário especial definido neste Decreto não se aplica as unidades escolares, que possuem calendário próprio, aprovado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 03 de julho de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo